



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 060/2025

Apresento à Mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos de hoje uma **Moção de Aplausos**, a **FÁBIO DINIZ** e **FAN VAQUEIRO**, de autoria do Presidente **MANOEL CASCIANO DA SILVA**.



Justificativa: Propõe-se a presente Moção de Aplausos em reconhecimento ao gesto solidário do cantor serra-talhadense Fábio Diniz, que ao perceber o talento musical de um jovem em situação de rua, oportunizou a ele espaço para se apresentar e iniciar sua trajetória artística.

Com sensibilidade e empatia, Fábio não apenas divulgou o dom do rapaz, mas também abriu caminhos para que ele tivesse sua primeira apresentação pública, conquistando a admiração e o apoio da comunidade.

O ato, além de revelar uma nova voz para a música local, demonstra o poder transformador da cultura e da solidariedade, capazes de resgatar vidas e promover inclusão social. Assim, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e aplausos a Fábio Diniz, pela generosidade e compromisso social, e ao jovem conhecido como Fan Vaqueiro, pelo talento e pela determinação em trilhar um novo caminho, que inspira a todos pela força de superação e pela valorização da identidade cultural de Serra Talhada.

Dê-se ciência da decisão desta Casa.

Serra Talhada/PE, 29 de agosto de 2025.

Plenário Manoel Andrelino Nogueira, 02 de setembro de 2025.

MANOEL CASCIANO DA SILVA

Presidente